



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Resolução “*ad referendum*” nº 04 de 16 de março de 2018 referente à solicitação de liberação 20% de carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor GUSTAVO RODRIGO TAUSENDFREUND, SIAPE nº 2018466, regularmente inscrita no curso de Formação de Professores para a Educação Profissional na Universidade Federal de Santa Maria, conforme processo 23364.000083.2018-41 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*